

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão acerca do crescimento do comércio eletrônico no Brasil e o seu impacto na geração e empregos e renda, tributação, ambiente de negócios e acesso da população a bens de consumo.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “Crescimento do comércio eletrônico no Brasil e o seu impacto na geração de empregos e renda, tributação, ambiente de negócios e acesso da população a bens de consumo”. Para tanto, de modo a enriquecer o debate, sugerem-se os seguintes convidados:

- Secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas;
- Secretária de Competitividade e Regulação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Andrea Pereira Macera;
- Presidente da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico, Maurício Salvador;
- Presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo, Jorge Gonçalves Filho;
- Diretor Executivo da Shopee no Brasil, Jean Carlos Del Castillo;
- Diretor-geral da Shein no Brasil, Felipe Feistler;
- CEO da OLX no Brasil, Andries Oudshoorn;
- Presidente e um dos co-fundadores da Mercado Livre, Stelleo Tolda;
- Presidente da Amazon Brasil, Daniel Mazini.

JUSTIFICAÇÃO

As análises de mercado para o comércio eletrônico ou e-commerce no Brasil apontam um cenário de vigoroso crescimento nos próximos anos. Em 2022, de acordo



* CD237873895600 LexEdit

com os últimos dados consolidados pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCComm), as vendas chegaram a um faturamento de R\$ 169,6 bilhões, com quase 370 milhões de pedidos. Isso representa aproximadamente 10% das receitas de todo o varejo nacional. O estudo The Global Payments Report, realizado pela empresa de tecnologia financeira FIS, estima que a alta do e-commerce no Brasil será de 95% até 2025. Um patamar que representa o dobro da média global. A estimativa é que a venda de produtos pela internet alcance mais de R\$ 400 bilhões em movimentação no país nos próximos 24 meses.

Nos últimos anos, impulsionado diretamente pela mudança nos hábitos de consumo em virtude da pandemia de Covid-19, o Brasil experimentou rápida alavancagem nos números envolvendo o comércio eletrônico. Atualmente, é o país com maior receita nas vendas na América Latina (US\$ 49,2 bilhões) e com maior parcela de tráfego na web para varejistas, com 84%, segundo dados da Retail X em seu estudo Latin America 2022 Ecommerce Region Report.

A velocidade com que o setor ganha força no país, bem como a recente discussão sobre novas regras tributárias para plataformas internacionais de e-commerce, liderada pelo Ministério da Fazenda, enseja um debate aprofundado acerca da extensão dos seus impactos na atividade econômica brasileira. Desde a geração de postos de trabalho formais, efeito renda e modernização do arcabouço tributário. Até o reflexo na competitividade de empresas nacionais, consolidação de um ambiente de negócios onde a concorrência aconteça em condições de igualdade e proteção dos direitos dos consumidores.

Hoje, pouco mais de um terço das 100 maiores empresas que atuam no e-commerce brasileiro são nacionais. Outros 30% têm sede nos Estados Unidos (18%) e China (12%). Outro dado relevante para o debate público aqui proposto é o perfil do consumidor brasileiro: 45% têm abaixo de 35 anos. Além disso, com a retração na criação de novas vagas formais de emprego nos últimos anos, o comércio eletrônico se tornou importante vetor de empreendedorismo, especialmente no segmento B2B (Business To Business), especializado na venda para empresas – seja liderando a venda de produtos próprios, seja intermediando transações.

Diante de tamanho alcance na vida dos brasileiros, consideramos fundamental que esta Comissão possa promover um debate rico e completo sobre os impactos do comércio eletrônico para desenvolvimento socioeconômico do Brasil, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização de tal audiência pública nesta Comissão de Indústria,



LexEdit



Comércio e Serviços.

Sala das Comissões,

Apresentação: 16/05/2023 10:51:07.633 - CICS

REQ n.18/2023



* C D 2 3 7 8 7 3 8 9 5 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237873895600>